



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 fone/fax – (018)-3289-9090
secretariapmt@icenet.com.br - SITE: www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1211 DE 27 DE JULHO DE 2009.

“Adequação do PPA e da LDO visando atender o sistema de fiscalização eletrônica – AUDESP e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder as alterações necessárias nas peças orçamentárias do município, no Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal n° 1000/2005/10 – período de 2006 a 2009) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do exercício de 2009 (Lei Municipal 1179/2008), constituídas pelos anexos I, II, III e IV, partes integrantes deste Lei.

§ 1° - As alterações aludidas no artigo 1°, visam adequar e compatibilizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO com a Lei Orçamentária Anual LOA do exercício de 2009 (Lei Municipal n° 1190/2008).

ARTIGO 2° - A compatibilização das peças de orçamentárias não abrangerão os valores totais originalmente previstos, visando apenas consigná-las de forma que o sistema de Planejamento Orçamentário do município apresente compatibilidade na sua estrutura.

ARTIGO 3° - A compatibilização das peças de planejamento orçamentário, visa atender o sistema de auditoria e fiscalização eletrônica através do sistema AUDESP pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC-44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco , 2305 fone/fax – (018)-3289-9090

secretariapmt@icenet.com.br - SITE: www.tarabai.sp.gov.br

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2009.

ARTIGO 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal